# MOÇÃO DE APLAUSOS

Eu, JERSON PAPI DE SOUSA, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSO, a ser encaminhada aos funcionários da equipe de obras e serviços públicos, ao Vice-Prefeito e aos Secretários Municipais de Desenvolvimento e de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedralva.

Na tarde do dia 27 de fevereiro, Pedralva sofreu com uma das piores catástrofes de sua história. A chuva, que é sinal de bênção e abundância, precipitou-se de maneira concentrada e volumosa, impedindo que os bueiros conseguissem drenar as águas pluviais. Assim, os mais de 70mm de chuva causaram alagamento de casas e pontos comerciais dos bairros: São José, Bicas, Anhumas, Bela Vista(Usina), além de trechos da Rua Dr. Macedo.

O que se viu nas ruas, foi um cenário de destruição e desespero. Diversos serviços essenciais foram prejudicados. O bairro Bela Vista, por exemplo, teve seu abastecimento de água prejudicado por 3 dias.

Mas, com as graças de Deus e com o apoio de diversas pessoas, a situação foi resolvida.

Gostaria, por esta moção de aplauso, agradecer: aos funcionários da equipe de manutenção das estradas rurais; aos funcionários da equipe de obras e serviços públicos; ao vice-prefeito, Marcos Batista; ao Secretário Municipal de Desenvolvimento, Gustavo Carvalho Takatu, e ao Secretário Municipal de Saúde, Eduardo Guimarães da Rocha.

Em reconhecimento à dedicação e envolvimento em tomar as medidas necessárias para prestar o socorro necessário, tenho a grata satisfação de fazer esta homenagem através desta Moção de Aplausos para expressar gratidão, pelos bons serviços prestados a nossa gente.

Do teor desta, dê-se ciência aos homenageados.

Câmara Municipal de Pedralva, 6 de março de 2023.

**Jerson Papi de Sousa**
**Vereador na Câmara Municipal**

RECEBEMOS
Em 06/03/2023
Horas: 13 : 30
Protocolo: 193/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 07 / 03 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: